

SUMÁRIO**Decretos Legislativos 01**

Decreto nº 036, de 11 de outubro de 2018 01

Decreto nº 036, de 11 de outubro de 2018**Estabelece horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio/SC.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXII do artigo 24º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente em Turno Único da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Getúlio/SC., em 06(seis) horas diárias, a partir do dia 15/10/2018, estendendo-se até a data de 17/02/2019, que passa a ser das 7h:00min às 13h:00min.

Parágrafo único: o horário mencionado no art. 1º deste Decreto não se aplica às segundas-feiras, que será das 8h:00min às 12h:00min, e das 15h:00min às 18h:00min, em razão da realização das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio/SC, em 11 de outubro de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO